



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CÓPIA

DECRETO Nº 672 DE 19 DE JULHO DE 1996.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 421 de 02.07.96, e com o art. 43, parágrafo primeiro, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária, na forma do anexo.

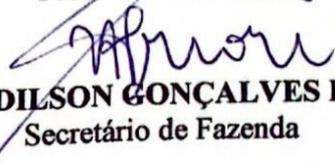
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de julho de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

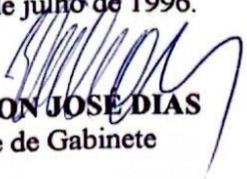

JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 19 de julho de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 672 DE 19 DE JULHO DE 1996.

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
2004.08411851.013	4110-01	9.000,00	
2004.08421881.050	4110-01	4.000,00	
2004.08421881.054	4110-00	22.000,00	
2004.08421881.051	4110-01		13.000,00
2004.08421881.051	4110-00		22.000,00
TOTAL		35.000,00	35.000,00